CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR 2º Ten PM LINCO BARBOSA ORTIZ

AUTORIA: VEREADOR ADICIO BARBOSA DE SANTANA "Dr. NENGA DO TAXI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor 2º Ten PM LINCO BARBOSA ORTIZ, DD. POLICIAL MILITAR DO 26º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE FRANCO DA ROCHA - SP,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR 2º Ten. PM PAULO SERGIO GOMES MENEZES.

AUTORIA: VEREADOR ADICIO BARBOSA DE SANTANA "Dr. NENGA DO TAXI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor 2º Ten PM PAULO SERGIO GOMES MENEZES, DD. POLICIAL MILITAR DO 26º BATALÃO DA POLICIA MILITAR DE FRANCO DA ROCHA – SP,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR EDENILSON DE ANDRADE JORGE

AUTORIA: VEREADOR ADICIO BARBOSA DE SANTANA " Dr. NENGA DO TAXI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Dr. EDENILSON DE ANDRADE JORGE, DD. Policial Civil do Estado de São Paulo,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

AUTORIA: VEREADOR ADICIO BARBOSA DE SANTANA "Dr. NENGA DO TAXI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Dr. PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA, DD. ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ELENA SENA.

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS "ADRIANO FERNANDES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora ELENA SENA, DD. ATLETA PARALIMPICA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MONICA MENDES RUAS

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS "ADRIANO FERNANDES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora MONICA MENDES RUAS, DD. PASTORA EVANGÉLICA DA IGREJA CRISTÃ OLEIRO DE CRISTO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS "ADRIANO FERNANDES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor FERNANDO MARCOS DE OLIVEIRA, LIDER COMUNITÁRIO DOS BAIRROS JARDIM VASSOURAS I e II,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCELO ERVARIO DE SOUSA.

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS "ADRIANO FERNANDES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor MARCELO ERVARIO DE SOUSA, DD. GERENTE DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA (USF) DO BAIRRO JARDIM SILVIA EM FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA Profª MARIA TEREZA IGNÁCIO.

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL "Prof. VIDALI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora Profª MARIA TEREZA IGNACIO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Prof. VALMIR ALMEIDA PASSOS

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL "Prof. VIDALI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Pof. VALMIR ALMEIDA PASSOS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL "Prof. VIDALI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WAGNER ANTONIO RODRIGUES VIEIRA

AUTORIA: VEREADOR AGNALDO VIDALI DOS SANTOS VIDAL "Prof. VIDALI"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Prof. WAGNER ANTONIO RODRIGUES VIEIRA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA Dra. ELIZA CAROLINA PEREIRA CAMPOS

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON BARBOSA PEREIRA "ANDERSON DA AUTOESCOLA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora Dra. ELIZA CAROLINA PEREIRA CAMPOS, DD. CIRURGIÃ DENTISTA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCUS BRANDINO CELEGUIM DE MORAIS

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON BARBOSA PEREIRA "ANDERSON DA AUTOESCOLA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor JORNALISTA MARCUS BRANDINO CELEGUIM DE MORAIS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Pe, WILLIAN DE SANTANA FONSECA

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON BARBOSA PEREIRA "ANDERSON DA AUTOESCOLA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Pe. WILLIAN DE SANTANA FONSECA, DD. PÁROCO DA PARÓQUIA SÃO VICENTE DE PAULA DO JARDIM ANTOMAR,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRISSIMA SENHORA ROSALINA ROSA DA SILVA SANTOS.

AUTORIA: VEREADOR ANDERSON BARBOSA PEREIRA "ANDERSON DA AUTOESCOLA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora ROSALINA ROSA DA SILVA SANTOS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IZILDA ROSA ROCHA DE LIMA

AUTORIA: VEREADOR EDSON NEPOMUCENO DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora Profª IZILDA ROSA ROCHA DE LIMA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SAMUEL FERNANDES DE LIMA.

AUTORIA: VEREADOR EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor SAMUEL FERNANDES DE LIMA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARCIA REGINA FERREIRA RAMOS

AUTORIA: VEREADOR EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora MARCIA REGINA FERREIRA RAMOS** , pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ZILDA NEPOMUCENO ALVES DA SILVA

AUTORIA: VEREADOR EDSON NEPOMUCENO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora ZILDA NEPOMUCENO ALVES DA SILVA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RÓDRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A EXCELENTÍSISMA SENHORA MARTA COSTA, DD. DEPUTADA ESTADUAL.

AUTORIA: VEREADOR JAILTON SANTOS DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Excelentíssima Senhora MARTA COSTA, DD. DEPUTADA ESTADUAL,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Dr.THIAGO CAMPOS AMADO.

AUTORIA: VEREADOR JAILTON SANTOS DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Dr. THIAGO CAMPOS AMADO, DD. Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Pr. SIVALDO SILVA ARAUJO.

AUTORIA: VEREADOR JAILTON SANTOS DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor SILVALDO SILVA ARAUJO, DD. Pastor Evangélico e Lider do Movimento Cristão de Conscientização Política – MCCP),** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA GERTRUDES SETUVAL DE ALMEIDA.

AUTORIA: VEREADOR JAILTON SANTOS DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora GERTRUDES SETUVAL DE ALMEIDA, DD. Empresária e Comerciante da Cidade de Francisco Morato,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR Pr. RUBENS PINHA.

AUTORIA: JAILTON SANTOS DE SOUZA "JAILTON SANTOS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor RUBENS PINHA, DD, PASTOR EVANGÉLICO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS- SETOR 44,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SALIM ELIAS MARQUES DOS SANTOS

AUTORIA: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE "JAIR SENE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor ELIAS MARQUES DOS SANTOS, DD. EMPRESÁRIO e COMERCIANTE DA CIDADE DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Engº FREDERICO NICODEMO FERNANDES JORGE

AUTORIA: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE "JAIR SENE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Engº CIVIL FREDERICO NICODEMO FERNANDES JORGE, DD. SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2023
DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ROGÉRIO MARTINS DE ARAÚJO.

AUTORIA: VEREADOR LIRO DE SOUZA MAIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor ROGÉRIO MARTINS DE ARAÚJO, DD. EMPRESÁRIO e COMERCIANTE,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DOMINGOS LABADESSA FILHO.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS ALVES " NELSINHO DA PERIFERIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor DOMINGOS LABADESSA FILHO, DD. EMPRESÁRIO e COMERCIANTE DA CIDADE DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ETEVALDO SOARES DE ALMEIDA.

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor ETEVALDO SOARES DE ALMEIDA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA ROSE MEIRE CUNHA REIS DE JESUS AGUIAR

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS ALVES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** o **Ilustríssima Senhora ROSE MEIRE CUNHA SOARES DE JESUS AGUIAR,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR Dr. ERICKSON JOSÉ SANTIAGO

AUTORIA: VEREADOR JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Dr. SENHOR ERICKSON JOSÉ SANTIAGO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRISSIMA SENHORA MARIA GENEROSA GONÇALVES LIMA

AUTORIA: VEREADOR JOÃO RAPOSO PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora MARIA GENEROSA GOLÇALVES LIMA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA Profª SILVIA CRISTINA CARDOSO MATOS

AUTORIA: VEREADOR JOÃO RAPOSO PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora Profª SILVIA CRISTINA CARDOSO MATOS,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRISSIMO SENHOR ELZIO GREGÓRIO

AUTORIA: VEREADOR JOÃO RAPOSO PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor ELZIO GREGÓRIO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Pe. JOÃO PETRÔNIO DOS SANTOS

AUTORIA: VEREADOR JOÃO RAPOSO PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Pe. JOÃO PETRÔNIO DOS SANTOS, DD. PARÓCO DA IGREJA SANTO ANTONIO DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO ILUSTRISSIMO SENHOR PASTOR ANDRÉ NUNES BUENO.

AUTORIA: VEREADOR PASTOR JORGE GABRIEL RODRIGUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO** ao **Ilustríssimo Senhor ANDRÉ NUNES BUENO, DD. Pastor Evangélico da Igreja Evangélica Apostólica "O CELEIRO",** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PASTOR JOÃO BATISTA DA MOTA.

AUTORIA: VEREADOR PASTOR JORGE GABRIEL RODRIGUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor JOÃO BATISTA DA MOTA, DD. Pastor Evangélico da Igreja do Evangelho Quadrangular de Francisco Morato,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRISSÍMA SENHORA Dra. CRISTIANE SCHIAVO

AUTORIA: VEREADOR PASTOR JORGE GABRIEL RODRIGUES

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora Dra. CRISTIANE SCHIAVO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Prof. CELSO DE JESUS NICOLETI

AUTORIA: VEREADORA MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Prof. CELSO DE JESUS NICOLETI, DD. DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CAIEIRAS – SP,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR Cb. PM NIELSON DE ARAUJO GUEDES

AUTORIA: VEREADORA MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor Cb. PM NIELSON DE ARAUJO GUEDES,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA

AUTORIA: VEREADORA MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor GILBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA, DD. EMPRESÁRIO e COMERCIANTE DA CIDADE DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VALDENICIO SEBASTIÃO DA SILVA

AUTORIA: MARCIA DELLA TORRE MORENO MONTEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor VALDENICIO SEBASTIÃO DA SILVA, DD. EMPRESÁRIO e COMERCIANTE DA CIDADE DE FRANCISCO MORATO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRISSIMA SENHORA ISABEL CRISTINA LOPES DE FREITAS.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA "RODRIGO MARRONE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora ISABEL CRISTINA LOPES DE FREITAS - "BEL LOPES",** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE A ILUSTRISSIMA SENHORA VALDECI CUNHA SILVA OLIVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA "RODRIGO MARRONE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a **Ilustríssima Senhora VALDECI CUNHA SILVA OLIVEIRA,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADRIANO JUSTINO SEVERINO

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA "RODRIGO MARRONE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor ADRIANO JUSTINO SEVERINO,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CNPJ. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2023
DE 01 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RONALDO DA CRUZ

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO MARTINS DE SENA "RODRIGO MARRONE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO MORATENSE** ao **Ilustríssimo Senhor RONALDO DA CRUZ,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA SUPRA.

RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE

JAILTON SANTOS DE SOUZA
- 1º SECRETÁRIO -

JOÃO NELSON DOS REIS ALVES
2º SECRETÁRIO-

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. De Assuntos Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro
CEP 07901- 020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01
Tel/Fax 4489-8888
e-mail camarafrmorato@uol.com.br
www.camarafranciscomorato.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 / 2023
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal de Francisco Morato, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **JORGE GABRIEL RODRIGUES**, ocorrido no dia de hoje (27/02/2023;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade moratense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade moratense e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável , líder político e religioso e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO , finalmente, que é dever do Poder Público moratense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho , seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL,** de 3 (três) dias, a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo de Francisco Morato.

Art. 2º - As bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

RODRIGO MARTINS DE SENA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ROBERTO GOMES DA SILVA
Sup. de Assuntos Parlamentares